



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230397

O Município de Parauapebas/PA, através da Secretaria Especial de Governo, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 49.194.478/0001-99, com sede na avenida Tupinambá, quadra 49, lote 02-D, Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Especial de Governo, e de outro lado a firma E C E C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:12.565.798/0001-06, com sede na AL. JOAO CÂNCIO SAMPAIO, nº 67, SANTA LIDIA, Castanhal-PA, CEP 68745-480 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CRISTIANE DE FARIAS BARROS, já qualificada na última alteração contratual, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato nº 20230397.

A Contratada, denominada E C E C ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, passa a utilizar a razão social: CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA E CONSERVAÇÕES LTDA.

Desta forma, a empresa CONTRATADA passa a ter a seguinte qualificação:

A empresa CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA E CONSERVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.565.798/0001-06, estabelecida à AL. JOAO CÂNCIO SAMPAIO, nº 67, SANTA LIDIA, Castanhal-PA, CEP 68745-480, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000911538, em 17/10/2023, sob o NIRE nº 15201313301, representada por sua sócia administradora CRISTIANE DE FARIAS BARROS, brasileira, separada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG 3025417 PC/PA, CPF 586. 023.212-87, residente e domiciliado Alameda João Câncio Sampaio, 67, A, Santa Lúcia, Castanhal-PA. CEP.68745480.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/ PA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 49.194.478/0001-99
CONTRATANTE

CONSTRUTORA MODELO ENGENHARIA E CONSERVAÇÕES LTDA
CNPJ 12.565.798/0001-06
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____